



CONTRATO 026/12

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012/DPE/RO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E MÔNICA DA SILVA, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. José Francisco Cândido, portador da cédula de identidade nº 124.291 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.420.831-20, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **LOCATÁRIA**, e, **MÔNICA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 606.090 SSP/RO, inscrita no CPF nº 610.433.202-10, residente e domiciliado na Rua José Oliveira, nº195, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.2432012-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2012/DPE, celebrado em 19 de julho de 2012, para atender o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Presidente Médici, situado na Rua Castelo Branco, nº 2583, Centro, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia **19 de julho de 2013 a 19 de julho de 2014**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 026/2012/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 695,71 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) mensal.

**Parágrafo único** - Os valores necessários para o pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 8.348,52 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Sendo R\$ 4.174,26 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para atender o exercício de 2013, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC00191, Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2013NE00241 de 26/06/2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 026/2012/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 026/2012/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 084 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 007/2013, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - LOCATÁRIA**

José Francisco Cândido  
Defensor Público Geral do Estado

**MÔNICA DA SILVA**  
LOCADORA

**Daniele Fonseca de Negreiros**  
Assessora Jurídica Chefe  
ASSEJUR-DPE/RO  
OAB/RO 3978

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Rua Padre Chiquinho, nº 913- Pedrinhas - CEP 76.801-490  
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059  
www.defensoria.ro.gov.br

